

**COMUNICADO À COMUNIDADE ACADÊMICA**

1) Considerando o encerramento da greve decidido pelo Sindifes em assembleia realizada em 1º de novembro, com retorno ao trabalho em 04/11, e a recomendação do registro da jornada de trabalho por meio do sistema de ponto eletrônico;

2) considerando o pleito do Sindifes para que não seja efetuado o desconto nos salários referente aos dias parados, mediante reposição;

3) considerando o fato de que a questão foi judicializada e que, portanto, qualquer acordo requer a homologação por parte da Justiça,

a Reitoria recomenda aos Diretores das Unidades Acadêmicas, Órgãos e Setores da Universidade o adiamento da apuração do ponto para efeitos de corte de salários para que possa ser preparada e encaminhada proposta conjunta de conciliação judicial.

Clélio Campolina Diniz  
**Reitor**

Rocksane de Carvalho Norton  
**Vice-reitora**